



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (Escola)
(Esquadrão de Autometralhadoras / 1938)
REGIMENTO GENERAL PITALUGA**

DIEx nº 7-FISC AD/15RCMEC(Es)
NUP: 64684.005805/2024-66

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

Da Seção de Aquisição, licitações e Contratos

Ao Sr Fiscal Administrativo.

Assunto: Processo administrativo para contratação de concessionária de serviço público conforme Lei 14.133/21.

Anexo: Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02/95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento para a contratação de concessionária de serviço público prestadora de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atendimento das necessidades do 15º RCMec (Es), conforme justificativas no anexo.

NATHAN GARCIA ROSA – 2º TEN
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos do 15º RCMec (Es)

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.74, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024

RAMON VASQUES DE SANTA BRIGIDA - CAP
Fiscal Administrativo – do 15º RCMec (Es)

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/ME, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Chefe da Equipe de Planejamento: HUGO DE MIRANDA **CORREA** – 2º Ten

Integrante Equipe de Planejamento **JACKSON MATEUS FARIAS MONTEIRO** – 3º Sgt

Integrante Equipe de Planejamento: **MATHEUS BARBOSA DE CARVALHO** – 3º Sgt

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;
5. Publique-se.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024

RAFAEL DE MATTOS FALCÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 15º RCMec (Es)